



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

EDITAL N.º 518/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DEVIDO ÀS INTEMPÉRIES

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por intermédio da **Secretaria de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no Decreto Municipal nº 7.243/2026, publicado em 24 de setembro de 2026, e considerando as intempéries e os eventos climáticos adversos ocorridos na madrugada do dia 21 de setembro de 2026, torna público o que segue:

1. Ficam prorrogados, pelo prazo de 04 (quatro) dias, os cronogramas e, consequentemente, os prazos previstos nos editais que se encontravam vigentes nos dias 21, 22, 23 e 24 de setembro de 2026.
2. A prorrogação estabelecida no presente ato tem por finalidade assegurar a isonomia e a plena participação dos candidatos, possibilitando a recomposição dos prazos afetados em decorrência das condições climáticas adversas verificadas no Município.
3. Considera-se, ainda, para fins da presente prorrogação, a ocorrência de interrupção no fornecimento de energia elétrica e de indisponibilidade de conexão à internet nas dependências da Secretaria de Recursos Humanos, circunstâncias que comprometeram o regular funcionamento dos serviços e o cumprimento dos cronogramas previstos nos respectivos editais.
4. Os prazos e cronogramas dos editais abrangidos por esta prorrogação contam **a partir da data de publicação deste edital**, observando-se o acréscimo de 04 (quatro) dias aos respectivos prazos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 25 de setembro de 2026.

JOÃO MATHEUS SOARES MIRANDA
Diretor de Recursos Humanos em exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos